



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 073/16

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais da Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 405ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 30/06/2016:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	CINDIA MARCIA PEREIRA	0123841
2	CLAUDYA JANNAYRA TEIXEIRA GAYER	0080158
3	DAIANE MATOS DOS SANTOS	0152607
4	ELIZANDRA FRANCO MARQUES	0117751
5	MARIA EVANIR VICENTE FERREIRA	0094622

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADAÍL TAVARES FERREIRA FAGUNDES	0138872
2	ALESSANDRA DOS SANTOS TOLFO SOUZA	0245985
3	ANA LEONIDIA SOUZA DE MATTOS	0091915
4	ANA MARIA DE JESUS MELO	0046722
5	CATIA NILENE GONCALVES DOS SANTOS	0658974
6	CLEUSA MARIA SILVA DOS SANTOS	0404842
7	CRISTIANO FALEIRO ROSA	0099555
8	DAIANE BITENCOURT RABELO	0320502
9	EVELIZE LUCIA PORT RUPPENTHAL	0119516

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 073/16

10	IVANILDA CARMEN MARQUES	0122507
11	JULIANA SILVA DA SILVA	0404350
12	LENISE MIRIAN CURTINAZ LUMERTZ	0136336
13	LETICIA VIEIRA SOUTO GONCALVES	0817833
14	LISIANE MARQUES PIVETTA	0319805
15	LOURDES FIOR POSTINGHER	0319530
16	LUCIANE OLKOSKI STEFFENS	0625997
17	LUCIO DUARTE FERNANDES	0046314
18	MARA ODETE BENETTI BIACCHI	0080393
19	MARCAL MAIOLI VOLPATO	0209941
20	MARCIA AMANDA BANDEIRA CORREA HOFFMANN	0218290
21	MARCIA LUCIANE CAMARGO CANABARRO	0094717
22	MARIA GORETI BRAGE BALTAZAR	0777690
23	MIRIAN ROSLER MAILANN	0287125
24	MYRIAN PORTO KLIMKOVSKI	0111608
25	NARA SOLANGE ESLABAO DA CRUZ	0222397
26	RAQUELE GABOARDI	0817845
27	RENATA SPINOSA	0624755
28	ROSITA ANGELICA MACHADO CECHETTI	0383201
29	SARA FALABRETE	0648821
30	SILVANA WILLEMBERG	0138678
31	TATIANA APARECIDA PEREGO DE MEDEIROS AIME	0321318
32	URSULA HOLLAS	0178536
33	VIVIAN ULGUIM PIRES KOHN	0187045
34	ZILAH TEREZINHA ZOTTI	0134787

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	CARMEM JUSSARA DE CASTRO MARZOLA	0078714
2	PAULA JULIANE STELTER	0203331

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 073/16

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR

COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO